

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21200.001007/2018-08

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB №: 002/2021

TERMO ADITIVO № 03

TERMO ADITIVO № 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E SMFN PARTICIPAÇÕES LTDA

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, através de sua Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 26.461.699/0095-60, Inscrição Estadual nº 81.589.461, representada neste ato por seu Superintendente Regional, Sr. Paulo Roberto Batista dos Santos, nomeado pela Portaria nº 361 de 17 de julho de 2023, e por seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. Bernardo Ferreira Machado, nomeado pela Portaria nº 193, de 13 de maio de 2024, parte doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa SMFN PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.725.292/0001-43, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 123, Bairro: Ouro Preto, Cep.: 31.310-530, Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. André Fonseca Nogueira, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21200.001007/2018-08, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a terceira prorrogação por mais 12 (doze) meses do **Contrato Administrativo Conab nº 002/2021,** firmado originalmente em 28/07/2021.

2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO</u>

2.1. Promover o reajuste no valor mensal de R\$ 196.812,40 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) para **R\$ 204.094,46** (duzentos e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a **variação do INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) **de 3,7%**, apurado no período de julho/2023 a junho/2024, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato Nº 002/2021, a partir de 28/07/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 002/2021, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 28/07/2024 a 28/07/2025.

4. <u>CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO</u>

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Rio de Janeiro, (data da última assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, **Superintendente Regional - Conab**, em 23/07/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERREIRA MACHADO**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/07/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FONSECA NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **36639054**oconferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Verificador **36639054**oconferir&id_orgao_acesso_externo=0
<a href="mailto:oconferir&id_orgao_ace

Referência: Processo nº.: 21200.001007/2018-08 | SEI: nº.: 36639054